

DECRETO Nº 320/2017 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

“Autoriza a doar áreas de terras de propriedade do Poder Executivo Municipal para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR –administrado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências’.

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a doação de terrenos ao FAR, possui apenas o intuito de construir imóveis residenciais através do PROGRAMA Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, para atender cidadãos carentes deste Município;

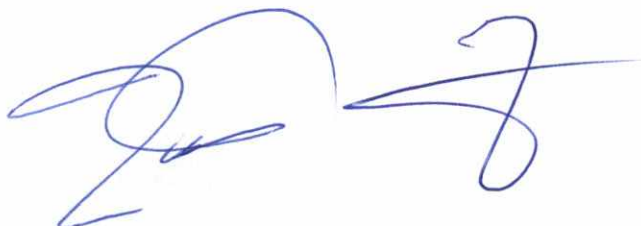
Considerando, ainda, que a doação dos terrenos ao FAR, administrado pela Caixa Econômica é meramente de cunho de interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a doação dos lotes abaixo mencionados, ao **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**, representado e gerido pela Caixa Econômica Federal, responsável pelo Programa **Minha Casa Minha Vida**, visando a construção de 100 (cem) Unidades Habitacionais no Bairro Jardim São Pedro, No Município de Bataguassu-MS. A saber:

| | | |
|----------|----------|---|
| Quadra N | 32 Lotes | Matrículas nºs 10898 a 10929 |
| Quadra O | 32 Lotes | Matrículas nºs 10930 a 10961 |
| Quadra Q | 24 Lotes | Matrículas nºs 10962 a 10985 |
| Quadra R | 12 Lotes | Matrículas nºs 10986 a 10990 (referentes aos lotes 01 a 05) e Matrículas nºs 10.993 a 10.999 (referentes aos Lotes 08 ao 14). |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Agosto de 2017.



Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



Renato Lima da Silva
Secretário de Administração e Fazenda